



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/4126

Município de Portão - Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Confecção e instalação de 51 (cinquenta e uma) persianas em rolô blackout nápoles na cor bege, para EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em atenção às crianças que estudam na EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer, e considerando a necessidade de proporcionar um ambiente escolar adequado ao aprendizado, destaca-se a importância do controle da incidência da luz solar nas salas de aula. A exposição direta à luz solar compromete a concentração dos alunos, dificulta a visualização do conteúdo apresentado em lousas ou projetores, além de causar desconforto térmico. Essas condições impactam negativamente no rendimento escolar e no bem-estar dos estudantes e professores.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item “MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE” daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As persianas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AQUISIÇÃO DE PERSIANAS ROLÔ NÁPOLES COM BLACKOUT NA COR BEGE:

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer (R GUARANI 223, RINCAO DO CASCALHO - Portão RS).

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos art.s 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade identificada na respectiva escola, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,00 X 1,00 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	6
2	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,20 X 2,00 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	1
3	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,20 X 2,10 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	6
4	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,50 X 1,60 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	12
5	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,50 X 1,50 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	20
6	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,60 X 1,00 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	4
7	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,30 X 1,00 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	2

- * As medidas deverão ser verificadas no local antes da execução;
- * As persianas deverão ter sobras mínimas de 15 cm nas laterais e na parte inferior das janelas;
- * As persianas deverão ser fixadas de forma segura na parede, a fim de evitar quedas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de persianas em rolô nápoles com blackout na cor bege **(confecção e instalação)**.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade, sites especializados e na plataforma digital de preços públicos “Banco de preços”, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 25.516,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,00 X 1,00 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
2	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,20 X 2,00 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
3	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,20 X 2,10 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	6	R\$ 604,80	R\$ 3.628,80
4	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,50 X 1,60 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	12	R\$ 576,00	R\$ 6.912,00
5	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,50 X 1,50 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	20	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00
6	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,60 X 1,00 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	4	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00
7	Persiana rolô blackout nápoles com blackout na cor bege. Confecção e instalação. Medidas aproximadas: 1,30 X 1,00 Obs: Conferir as medidas no local.	UN	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de persianas em rolô blackout nápoles com blackout na cor bege, conforme as especificações indicadas no item 6 supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento tem como finalidade ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e promover a economicidade da contratação. Entretanto, após a análise técnica do objeto e das condições do mercado, concluiu-se que o parcelamento não se mostra viável ou vantajoso à Administração, pelos seguintes motivos:

- 1 - Natureza do objeto:** A prestação do serviço deve ocorrer de forma integrada e contínua, uma vez que se trata de um conjunto de serviços interdependentes, que exigem compatibilidade e padronização, de modo a assegurar a eficiência, qualidade e uniformidade do resultado esperado.
- 2 - Risco de descontinuidade:** O fracionamento poderia comprometer a execução, ocasionando dificuldades de gestão contratual, divergência de responsabilidades entre diferentes contratados e eventuais atrasos, gerando risco à adequada prestação do serviço.
- 3. Padronização e compatibilidade técnica:** O objeto demanda características técnicas uniformes (ex.: uniformização dos ambientes), que somente serão asseguradas mediante contratação de único fornecedor, evitando incompatibilidades e prejuízos à economicidade.
- 4. Gestão contratual:** A fragmentação aumentaria o número de contratos a serem fiscalizados, elevando os custos administrativos de acompanhamento e fiscalização, sem representar ganho efetivo à Administração.
- 5. Estudos de mercado:** A pesquisa realizada demonstrou que os potenciais fornecedores atuam de forma abrangente, apresentando condições de atender integralmente ao objeto, inexistindo restrição à competitividade.

Diante do exposto, restou comprovada a inviabilidade e a desvantajosidade do parcelamento, de forma que a licitação será conduzida em itens, em observância ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, em busca da redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- k)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os produtos que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo técnico preliminar não vislumbrou impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 4 de setembro de 2025.

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretaria da Educação
Município de Portão/RS